



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

DECRETO MUNICIPAL N° 580 / 2025

EMENTA: Decreta Ponto Facultativo nos Dias 24, 26 e 31 de dezembro de 2025 e 02 de janeiro de 2026.

Por ordem do **Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município da Vitória de Santo Antão – PE - Dr. PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

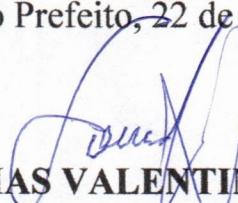
DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado **Ponto Facultativo nos Dias 24, 26 e 31 DE DEZEMBRO DE 2025 e 02 DE JANEIRO DE 2026**, nas repartições públicas da administração direta e indireta do Poder Público Municipal, com exceção dos serviços cujo funcionamento seja indispensável, a juízo do Chefe do Órgão.

Parágrafo Único – Fica determinado que os Servidores Públicos deste Município terão **expediente normal no dia 30/12/2025**, quando ocorrerá, pelas 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal, o encerramento das atividades laborais e agradecimentos, em oração, ao Deus Pai Todo Poderoso.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de dezembro de 2025.


OZIAS VALENTIM GOMES
Assessoria Especial

**399 Anos de Fundação da Vitória de Santo Antão.
380 Anos da Batalha das Tabocas.**